



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO N° 1.947/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de dezembro de 2025.

Referente: **Indicação nº 1290/2025**

16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
4109/2025	04/12/2025 11:33:41	254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1290/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS N.º 0577086/2025**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 02/12/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023** e **Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO N° 1290 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de ampliar a creche para idosos em todos os bairros de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que essas áreas são de grande importância para os cuidados com os mais velhos, sem que eles percam seus vínculos com os seus familiares.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de outubro de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

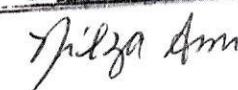
CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO DATA / HORA USUÁRIO
3483/2025 10/10/2025 11:55:37 254.XXX.XXX-01

Alexandro Dias Martins
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 29 setembro /2025	
Despacho:	
EDMILSON LEMIE MENDES	
Presidente	

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/11/2025
às 10 h 30



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

MEMORANDO SMDS n.º 0577086/2025

Cajamar/SP, 01 de dezembro de 2025.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando nº. 3.627/2025 – DAL/SMG.

Referente: Indicação nº. 1.290/2025 – 16ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando, informamos que no momento não há estudo em andamento visando a implantação de Centros Dia do Idoso em outros bairros da Municipalidade, considerando que o equipamento localizado no Distrito do Polvilho atualmente possui vagas e está disponível para atendimento ao público idoso de toda a Cidade, inclusive com a oferta de transporte.

No entanto, diante da importância da presente Indicação, incluiremos a proposta em nossa programação de projetos futuros, de modo que em momento oportuno, havendo disponibilidade orçamentária, analisaremos sobre a possibilidade de viabilidade da demanda.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Niedson Silva de Souza Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**



Documento assinado eletronicamente por **Niedson Silva de Souza Filho, Secretário**, em 01/12/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.